



Estado do Rio de Janeiro

## *Prefeitura Municipal de Rio das Flores*

### **PORTARIA N.º 163, DE 07 DE MAIO DE 2019.**

**VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES**, Prefeito Municipal de Rio das Flores, Estado do Rio de Janeiro, eleito na forma da lei, usando de suas atribuições legais, e de conformidade com o art. 83 da Lei Complementar 084, de 03 de novembro de 2005;

**CONSIDERANDO** o pedido de prorrogação da LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA da servidora Municipal, **ANGELICA APARECIDA DA SILVA**, exarado no Processo Administrativo n.º. 431/2019,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Prorrogar a LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, para cuidar de sua mãe da servidora municipal, **ANGELICA APARECIDA DA SILVA**, Agente de Recreação, matrícula 3.115, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, por 90 (noventa) dias, pelo período de 02 de Maio de 2019 a 30 de Julho de 2019.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando efeitos retroativos a 02 de Maio de 2019.

Gabinete do Prefeito em 07 de Maio de 2019.

**Vicente de Paula de Souza Guedes**  
**Prefeito Municipal**